



**PLANO DE AÇÃO  
PARA AS ATIVIDADES  
NO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA**  
(Atualizado em janeiro/2022)

**SÃO PAULO  
2022**

# 1. INTRODUÇÃO

O Colégio Marupiara, frente aos inúmeros desafios biológicos (surtos e epidemias) formou em 2019 sua primeira equipe de contingência durante o surto de sarampo. À época, esta equipe promoveu, em apenas duas semanas, o levantamento e atualização vacinal de toda população escolar (educadores, colaboradores e estudantes) com o auxílio da UBS da região, sendo inclusive parabenizada por esta pelo rápido e excelente trabalho desenvolvido na área de saúde.

De lá para cá, a equipe de contingência do Colégio, sempre atenta aos fatos externos, ampliou suas ações de verificação, prevenção e promoção da saúde em sua comunidade escolar. No início do ano letivo de 2020, percebendo a possível chegada do novo coronavírus à capital paulista, reorientou seus educadores, colaboradores e estudantes quanto às medidas de prevenção para doenças respiratórias e, na circular encaminhada em 3 de fevereiro de 2020, estendeu estas orientações a toda a comunidade escolar, trazendo naquele momento importantes informações que já haviam disponíveis sobre a Covid-19.

Em março de 2020, quando muitas instituições foram surpreendidas com a suspensão das atividades presenciais no espaço físico da escola, o Marupiara já tinha em pauta suas ações, as quais permitiram que, em menos de uma semana, nossos estudantes estivessem em segurança em suas casas, e, em curtíssimo prazo de tempo, estivessem todos usufruindo dos primeiros momentos de ensino-aprendizagem remota.

Com o cessar das atividades no espaço físico da escola, constituiu-se uma nova formação de nossa equipe de contingência, a fim de que esta tivesse ações ainda mais abrangentes, tanto na área pedagógica-educacional, quanto de saúde, que passaram a contemplar com grande importância os critérios socioemocionais.

Desde então, reuniões periódicas para análises e avaliações dos processos pedagógicos, educacionais, socioemocionais e de biossegurança são realizadas para acompanhamento de nossos estudantes, educadores e demais colaboradores. Assim, o Marupiara a todo tempo se fez e permaneceu presente no cotidiano de sua comunidade, de forma a manter ativo o espaço relacional, seja este físico ou virtual, entre educador-estudante, estudante-estudante e família-escola.

Em 2021, no momento constituído pelo ensino-aprendizagem híbrido, onde os espaços físico e virtual se entrelaçaram e se complementaram, não entendemos que retornamos às aulas presenciais, mas, de forma segura, nos fizemos ainda mais presentes no espaço físico da escola.

Em 2022 o desafio permanece e, de forma criteriosa, manteremos todo o cuidado para a preservação da saúde integral de todos e, principalmente daqueles que, neste momento, são os mais vulneráveis: nossas crianças. Por isto, acreditamos que este Plano de Ação precisa estar presente no cotidiano na vida de todos nós.

Um seguro início de ano a cada membro da Comunidade Marupiara!

**Equipe de Contingência Marupiara**

## **2. EQUIPE DE CONTINGÊNCIA MARUPIARA**



### **Área de Educação**

#### **Direção Pedagógica**

Profa. Marie Yamasaki

#### **Coordenação Pedagógica-educacional**

Profa. Cristina Ventura

Profa. Alessandra Garcia

Profa. Michele Siciliano

Prof. Ronaldo Barreto

#### **Assistência Pedagógica-educacional**

Amanda Maida

Marcia Gomes

### **Área de Saúde Integral**

Prof. Everton Clovis

Profa. Júlia Higashi

Profa. Luana Pugliesi

Psic. Luciana Zeidan

Dr. Mário Lima

### 3. PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação, elaborado pela Equipe de Contingência do Colégio Marupiara, visa a manutenção de protocolos para assegurar as atividades administrativas e pedagógicas no espaço físico da escola.

Para tal, são consideradas diretrizes de:

- a) *Biossegurança* - implementação de medidas de prevenção e diminuição de riscos de transmissão às doenças infectocontagiosas.
- b) *Vigilância em saúde* - mapeamento de riscos e rastreamento de possíveis infecções (fichas de saúde, testagem e monitoramento de temperatura).
- c) *Educação e comunicação em saúde* - formação, treinamento e comunicação de medidas de prevenção e promoção da saúde.
- d) *Reorganização de tempos e espaços* - reorganização de horários de entrada/saída e intervalos, bem como a setorização e readequação dos espaços físicos.
- e) *Ensino-aprendizagem sociointeracionista* - ênfase do conceito sociointeracionista no processo de ensino-aprendizagem.

### 4. ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi realizado em etapas, conforme tabela abaixo, respeitando as diretrizes anteriormente citadas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Adaptação ao ensino-aprendizagem remoto	Fase de adaptação ao ensino-aprendizagem remoto	março e abril / 2020
Adequação contínua do ensino-aprendizagem remoto	Fase de verificação e adequação contínua do processo pedagógico-educacional no ensino-aprendizagem remoto	abril a junho / 2020
Planejamento e Elaboração	Fase de elaboração de protocolos pela equipe de contingência	junho e julho / 2020
Socialização e Implementação	Fase de socialização e implementação dos protocolos junto a educadores e demais colaboradores	agosto e setembro / 2020
Comunicação à comunidade escolar	Comunicação do plano de ação à comunidade escolar	Até duas semanas antes à data de possível retorno
Retomada das atividades pedagógicas-educacionais	Fase 1 – Acolhimento e Conscientização dos Protocolos de Saúde Fase 2 – Diálogo, interação e debate a partir de assuntos problematizados * Fases do “novo normal”: inicial 20%, 50% e 100% dos integrantes.	Na data de retorno e nas duas semanas seguintes
Novo formato de classificação das fases	Determinação das fases de acordo com a situação epidemiológica da comunidade escolar.	agosto / 2021
Monitoramento	Verificação e adequação contínua de protocolos	Contínuo

## → NOVA CLASSIFICAÇÃO DE FASES - A PARTIR DE AGOSTO/2021

A partir de agosto de 2021, dada a determinação do Governo do Estado de São Paulo para o acolhimento dos estudantes em até 100% da capacidade do espaço físico escolar, o Colégio Marupiara adotou uma nova classificação em fases, de acordo com os rastreamentos epidemiológicos internos, conforme tabela abaixo:

FASES	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
<b>VERMELHA</b> <b>(SUSPENSÃO DAS AULAS)</b>	<b>3 casos confirmados</b> em estudantes e/ou colaboradores de um mesmo ciclo.
<b>LARANJA</b> <b>(afastamento dos casos suspeitos/confirmados)</b>	<b>2 casos suspeitos/confirmados</b> em estudantes e/ou colaboradores de um mesmo ciclo.
<b>AMARELA</b> <b>(afastamento dos casos suspeitos/confirmados)</b>	<b>1 caso suspeito/confirmado</b> em estudantes e/ou colaboradores de um mesmo ciclo.
<b>VERDE</b>	<b>Nenhum caso suspeito/confirmado</b> em estudantes e/ou colaboradores de um mesmo ciclo.
<b>AZUL</b>	<b>Nenhum caso suspeito/confirmado</b> em todos os ciclos.

**OBS:** Estas fases poderão sofrer alterações dependendo da situação epidemiológica do município e/ou estado, ou por qualquer determinação que venha a ocorrer por parte dos órgãos competentes.

→ **A PARTIR DE JANEIRO/2022:** Na avaliação do momento epidemiológico para a determinação de cada fase, será levado em consideração o número de estudantes não vacinados em cada turma/ciclo, principalmente o da população de 2 a 4 anos que não estará vacinada.

## 5. HISTÓRICO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS-EDUCACIONAIS NO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA

Na data em que houve o retorno das atividades pedagógicas-educacionais, embora autorizada a presença máxima de 35% do total dos alunos e alunas oficialmente matriculados, tivemos, no máximo, 25% de estudantes, que seguiram todas as orientações sanitárias necessárias indicadas por esta instituição de ensino. Para o segundo semestre de 2021, de acordo com a deliberação das autoridades competentes, a percentagem foi de 100% da capacidade de acolhimento da escola, respeitando o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas.

Portanto, a partir de agosto de 2021, a escola manteve suas ações pedagógicas-educacionais através de uma educação híbrida, mas com maior foco nas atividades com os estudantes em seu espaço físico. Assim, a Escola Presencial-remota permaneceu ativa com a participação dos estudantes que não puderem estar na escola física. Um ponto importante a ressaltar, é que estudantes do grupo de risco puderam frequentar o espaço físico escolar, desde que tivessem liberação médica mediante atestado.

Diante desta nova consolidação de educação híbrida, o Colégio Marupiara pautou sua organização curricular de ensino-aprendizagem em dois sistemas gerais:

1) **Sistema Presencial-Remoto:** iniciado em março de 2020, com atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem no modelo remoto para a totalidade dos estudantes. Neste sistema, foi enfatizado o desenvolvimento de novos assuntos e conteúdos de formação previstos no currículo anual de uma educação integral e continuada. Foram enfatizados neste Sistema, os conteúdos de caráter factual, conceitual e procedimental (campos do *saber* e *saber fazer*).

## 2) **Sistema Presencial-Físico:**

- a) *primeira fase* - iniciada conforme orientações do Estado, em outubro de 2020, com ação pedagógica-educacional que pudesse desenvolver a readaptação ao espaço físico da escola, como lugar de troca colaborativa de conhecimento e convívio, resgatando a autoestima e o fortalecimento do papel de estudante. Foram enfatizados neste Sistema os conteúdos e assuntos que priorizassem os campos do *saber ser* e *saber conviver*;
- b) *segunda fase* - iniciada em fevereiro de 2021, permitiu às crianças da Ed. Infantil a presença diária na escola e aos estudantes das demais fases a presença de até dois dias por semana, permitindo um maior desenvolvimento dos conteúdos de caráter factual, conceitual e procedimental (campos do *saber* e *saber fazer*), bem como de caráter atitudinal (campos do *saber ser* e *saber conviver*), e;
- c) *terceira fase* - a partir de agosto de 2021, permitiu que os estudantes retomassem gradualmente seu processo de ensino-aprendizagem no espaço físico escolar sem limitação de ocupação e, conseqüentemente, com frequência diária, semelhante ao momento pré-pandemia.

Até junho de 2021, priorizou-se o Sistema Presencial-Remoto com a continuidade do currículo escolar dimensionado e projetado através de atividades pedagógicas *Síncronas* e *Assíncronas*. No Sistema Presencial-Físico, proporcionou-se, inicialmente, o resgate do espaço escolar de convivência e desenvolvimento socioemocional, com o acolhimento e conscientização dos protocolos de saúde, bem como o diálogo, interação e debate a partir de assuntos problematizados. No primeiro semestre de 2021, abordou-se com os estudantes que estiveram no espaço físico escolar todos os conteúdos, sejam eles de caráter factual, conceitual, procedimental ou atitudinal que vinham sendo tratados no Sistema Presencial-Remoto.

A partir de agosto de 2021 o Sistema Presencial-Físico foi prioritário no desenvolvimento de todos os conteúdos factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais na continuidade do currículo escolar dimensionado e projetado para o ano vigente. O Sistema Presencial-Remoto, por sua vez, teve uma menor frequência de *atividades síncronas* e, paulatinamente, se tornou mais um espaço de apoio a todos os estudantes do que de aulas remotas, com maior disponibilização de atividades pedagógicas *assíncronas*.

Em 2022, o Colégio Marupiara manterá a estrutura remota utilizada em 2021 somente para atividades de apoio, mas pronta para a realização de aulas remotas, se necessário, nos casos de suspensão de aulas de uma turma. Logo, o ensino-aprendizagem híbrido (remoto-presencial e/ou simultâneo) será realizado somente se houver a orientação e/ou determinação dos órgãos competentes.

## 6. PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Para assegurar a manutenção de suas atividades, de acordo com o as diretrizes deste plano de ação, o Colégio Marupiara definiu os protocolos que serão descritos a seguir de acordo com:

- as *Diretrizes para o protocolo de retorno às aulas presenciais (junho 2020)* do Conselho Nacional de Secretários da Educação;
- os *Protocolos Sanitários - Educação (Plano São Paulo)* do Governo do Estado de São Paulo;
- os *Protocolos Sanitários - Intersectorial Transversal (Plano São Paulo)* do Governo do Estado de São Paulo;
- o *Protocolo Volta às aulas* da Secretaria Municipal da Educação da Cidade de São Paulo;
- o *Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19* da Fiocruz, e;
- as atualizações dos estudos da Comunidade Científica quanto a disseminação da Covid-19, principalmente em crianças e adolescentes.

### PROTOCOLOS GERAIS

#### **PESSOAS DISTANCIAMENTO SOCIAL**

**Para minimizar os riscos  
de infecção entre as pessoas**

- Suspensão por tempo indeterminado de quaisquer eventos que permitam aglomeração de pessoas, como palestras, festas, campeonatos esportivos, etc.
- Procurar manter o distanciamento de, pelo menos, 1 metro entre as pessoas em todo espaço interno da escola, com exceção dos educadores da educação infantil ao trato com as crianças.
- Manutenção da estrutura de atividades de ensino-aprendizagem em espaço virtual (remoto) para uso quando necessário.
- Manutenção do número de pessoas por sala de acordo com a placa indicativa na entrada.
- Obediência às faixas de demarcação das áreas, principalmente às de cores vermelhas e amarelas.
- Entrada no ambiente escolar permitida somente a estudantes, educadores e demais colaboradores autorizados. Pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa terão acesso somente à recepção e secretaria, mediante agendamento prévio.

## PESSOAS

### HIGIENE PESSOAL

Para evitar a contaminação do ambiente e a infecção de outras pessoas

- **Uso obrigatório de máscaras** em todo o tempo que permanecer no ambiente escolar ou transporte escolar. Colaboradores utilizarão máscaras PFF2.
- **Proibição do compartilhamento de quaisquer objetos pessoais.**
- Lavar com água e sabão e/ou higienizar com álcool 70% ao tossir, espirrar, utilizar os sanitários, manusear dinheiro ou objetos compartilhados, tocar em superfícies de uso comum e, se possível, na colocação e retirada da máscara.

## PESSOAS

### MONITORAMENTO

Monitoramento e triagem das condições de saúde de estudantes, educadores e demais colaboradores para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas

- **A triagem de saúde, para o retorno ao espaço físico da escola, ocorrerá mediante a avaliação da ficha de saúde de novos estudantes e colaboradores.** Obrigatória a devolução da ficha de saúde preenchida com até 7 dias de antecedência à data prevista de início das aulas.
- Aferição da temperatura corpórea ao entrar no ambiente escolar, ou em casos de suspeita de qualquer infecção.
- Isolamento na sala de apoio sanitário / enfermaria de qualquer estudante, educador ou outro colaborador que apresente temperatura corpórea acima de 37,5°C, ou sintomas compatíveis com doenças infectocontagiosas. **OBS:** Pessoas que apresentem sintomas compatíveis de doenças infectocontagiosas deverão retornar imediatamente para suas casas.
- **Recomendação para que as pessoas pertencentes ao grupo de risco busquem orientação médica quanto aos riscos e procedimentos pessoais no espaço físico da escola.**

#### NOTA IMPORTANTE ÀS FAMÍLIAS:

- I. As famílias devem realizar a aferição de temperatura corpórea do(a) estudante antes de encaminhá-lo(a) à escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, o(a) estudante deverá permanecer em casa.
- II. Se o(a) estudante apresentar temperatura corpórea acima de 37,5°C no monitoramento ao adentrar a escola, deverá retornar imediatamente para casa.



<p style="text-align: center;"><b>AMBIENTE</b> <b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Para descontaminação e/ou evitar a contaminação do ambiente, bem como a infecção de outras pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Limpeza e desinfecção dos ambientes ao final de cada ciclo de atividades, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.</li> <li>● Limpeza e desinfecção frequente de espaços de uso comum (banheiros, corredores, escadas, etc.), com especial cuidado às superfícies tocadas regularmente (corrimões, maçanetas, torneiras, etc).</li> <li>● Retirada de lixos antes do início e ao final das atividades escolares.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>AMBIENTE</b> <b>VENTILAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Para minimizar os riscos de infecção entre as pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Manutenção dos ambientes ventilados, com portas e janelas abertas.</b></li> <li>● Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Na necessidade de uso de ventilador, mantê-lo na mínima velocidade (somente para circulação de ar). Para ar condicionado, manter dutos e filtros limpos.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>COMUNICAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Para informação, orientação e conscientização da comunidade escolar quanto aos procedimentos de prevenção e promoção em saúde, bem como dos riscos de infecção/contaminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Divulgação de novas informações com até 7 dias de antecedência.</li> <li>● Elaboração e afixação de cartazes informativos sobre a transmissão e prevenção de doenças, em especial da Covid-19.</li> <li>● Elaboração e afixação de cartazes informativos sobre a higienização das mãos e/ou outros que a equipe de contingência julgar necessário.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>ATENDIMENTO</b></p> <p style="text-align: center;">Atendimento da comunidade escolar e demais visitantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Priorização do atendimento através de canais digitais/virtuais durante todo o período em que houver risco biológico.</b></li> <li>● <b>No caso de reuniões presenciais, deverá ser apresentado o comprovante vacinal de todos os participantes.</b></li> </ul>

## PROTOSCOLS SETORIZADOS

### PORTARIA

- A entrada somente será permitida a estudantes, educadores e demais colaboradores autorizados. **Para pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa (exceto em emergências) é necessário agendamento prévio.** Nestes casos, o visitante deverá, ao chegar, informar o horário agendado e aguardar, se necessário, na área externa da escola ou no próprio veículo. O estacionamento estará liberado aos visitantes.
- Para adentrar ao espaço escolar é obrigatório:
  - a) aferir a temperatura corpórea;
  - b) higienizar as mãos com álcool 70%;
  - c) permanecer por, ao menos, 10 segundos, sobre o tapete sanitizante.
  - d) respeitar o distanciamento de 1.5 metros entre as pessoas.
  - e) obedecer as faixas de demarcação. Em hipótese alguma ultrapassar as faixas vermelhas sem autorização.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara PFF2 a qualquer momento.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

### RECEPÇÃO E SECRETARIA

- Permitir somente o número de pessoas descrito na placa indicativa da entrada.
- Sempre respeitar o distanciamento de 1.5 metros entre as pessoas.
- Obedecer as faixas de demarcação. Em hipótese alguma ultrapassar as faixas vermelhas sem autorização.
- Pais e visitantes devem permanecer na recepção somente durante o período de atendimento.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara PFF2 a qualquer momento.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

## PROTOSSETORIZADOS

### ALIMENTAÇÃO CANTINA E REFEITÓRIO

- **REFEITÓRIO:** O fornecimento de almoço aos estudantes estará suspenso por tempo indeterminado. Para os colaboradores, a refeição será terceirizada e entregue diariamente.
- **CANTINA:**
  - a) A compra de lanches na cantina será realizada de forma antecipada, virtualmente através de aplicativo, diretamente com o terceirizado.
  - b) Os lanches serão preparados e entregues pelo pessoal da cantina diretamente aos estudantes sem a manipulação por terceiros.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara PFF2, avental e touca.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

## PROTOSSETORIZADOS

### LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Setor com protocolos específicos, categorizados de nível baixo a alto, de acordo com cada ambiente.
- Realização dos procedimentos ao final de cada ciclo de atividades, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.
- Frequência: maior em espaços de uso comum, com especial cuidado às superfícies tocadas regularmente.
- Utilização de desinfetantes preconizados pela Vigilância Sanitária.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara PFF2 quando em contato com estudantes. Luvas e protetor facial somente em ambientes específicos.

### MANUTENÇÃO

- Setor com protocolos específicos.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara PFF2 quando em contato com estudantes. Luvas e protetor facial somente em situações específicas.

# PROTOSLOS SETORIZADOS

## EDUCAÇÃO INFANTIL

**ENTRADA E SAÍDA:** Portão Evangelina  
Rua Evangelina, 1390

**HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:**

**Entrada:** 07h55 às 08h10 / 13h30 às 13h40

**Saída:** 12h10 às 12h20 / 17h50 às 18h

**IMPORTANTE:**

- 1) Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. Exceção: nos casos de emergência, ou quando necessário, para pais ou responsáveis de estudantes do Infantil 1.
- 2) Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumpridos pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

• **ESPAÇO FÍSICO:**

- a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
- b) Janelas e portas sempre abertas (sem cortinas).
- c) Mesas e cadeiras distanciadas 1 metro.
- d) **Uso individualizado de armários. Proibido compartilhamento de objetos pessoais. Uso somente de objetos que não ofereçam risco à saúde dos estudantes** (previamente autorizados pela equipe de contingência).
- e) Disponibilização de sabonete líquido e álcool 70%.  
- manter os produtos armazenados fora do alcance das crianças.
- f) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
- g) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
- h) *Limpeza e desinfecção:* nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.

• **ESTUDANTES:**

- a) **Uso obrigatório de máscara (de preferência PFF2).**
- b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
- c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
- d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) ao chegar/sair da escola.
- e) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos pessoais. Trazer de casa somente o material solicitado.** Proibido trazer brinquedos, ou quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelas crianças.
- f) **ALIMENTAÇÃO: sistema individualizado realizado em mesas próprias** (orientação será encaminhada pela Coordenação).
- g) Sempre procurar manter o distanciamento de 1 metro.

• **EDUCADORES:**

- a) Uso obrigatório de máscara PFF2.
- b) Procurar manter, sempre que possível, o distanciamento de 1 metro entre si e as crianças. Entre si e os demais adultos procurar manter o distanciamento de 1,5 metros.

# PROTOSCOLOS SETORIZADOS

## ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

**ENTRADA E SAÍDA:** Portão Evangelina  
Rua Evangelina, 1390

### HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

**Entrada:** 07h55 às 08h10 / 13h25 às 13h40

**Saída:** 12h20 às 12h30 / 17h50 às 18h

### IMPORTANTE:

- 1) Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. **Exceção:** nos casos de emergência.
- 2) Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumprido pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

- **ESPAÇO FÍSICO:**
  - a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
  - b) Janelas e portas sempre abertas.
  - c) Mesas e cadeiras distanciadas para manter 1 metro entre estudantes. Primeira fileira de carteiras distanciada 1,5 metros da lousa.
  - d) **Uso individualizado de armários. Proibido compartilhamento de objetos pessoais.** Permitidos somente objetos que não ofereçam risco à saúde (previamente autorizados pela equipe de contingência).
  - e) Disponibilização de álcool 70%. - manter os produtos armazenados fora do alcance das crianças.
  - f) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
  - g) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
  - h) *Limpeza e desinfecção:* nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.
- **ESTUDANTES:**
  - a) **Uso obrigatório de máscara (de preferência PFF2).**
  - b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
  - c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
  - d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) e mochilas ao chegar/sair da escola.
  - e) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos pessoais.** Trazer de casa somente o material solicitado. Proibido trazer brinquedos, ou quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelas crianças.
  - f) **ALIMENTAÇÃO:** sistema individualizado realizado na própria sala de aula quando necessário (orientação será encaminhada pela Coordenação).
  - g) Sempre procurar manter o distanciamento de 1 metro entre as pessoas.
- **EDUCADORES:**
  - a) Uso obrigatório de máscara PFF2 e avental para as turmas até o 3º ano dos anos iniciais. O avental deverá ser trocado ao final de cada ciclo de atividades.
  - b) **Proibido compartilhamento de objetos pessoais.**
  - c) Procurar manter, sempre que possível, o distanciamento de 1 metro entre si e as crianças. Entre si e as demais pessoas procurar manter o distanciamento de 1,5 metros.

# PROTOSSETORIZADOS

## ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS e E. MÉDIO

**ENTRADA E SAÍDA:** Portão Mônaco  
Rua Mônaco, S/N

### HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

**Entrada:** 07h às 07h10

**Saída:** 12h20 às 12h20 (EF-AF)  
13h15 (EM)

### IMPORTANTE:

- Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. **Exceção:** nos casos de emergência.
- Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumprido pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

### • ESPAÇO FÍSICO:

- a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
- b) Janelas e portas sempre abertas.
- c) **No máximo 25 estudantes nas salas de aula.**
- d) Mesas e cadeiras distanciadas para manter 1 metro entre estudantes. Primeira fileira de carteiras distanciada 1,5 metros da lousa.
- e) **Uso individualizado de armários. Proibido compartilhamento de objetos pessoais. Permitidos somente objetos que não ofereçam risco à saúde** (previamente autorizados pela equipe de contingência).
- f) Disponibilização de álcool 70%.
- g) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
- h) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
- i) *Limpeza e desinfecção:* nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.

### • ESTUDANTES:

- a) **Uso obrigatório de máscara (de preferência PFF2).**
- b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
- c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
- d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) e mochilas ao chegar/sair da escola.
- e) **Proibido o uso de mochila ou mala com rodinhas. Permitidas somente mochilas de utilização nas costas.**
- f) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos pessoais. Trazer de casa somente o material solicitado. Proibido trazer quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelos estudantes.**
- g) **ALIMENTAÇÃO: sistema individualizado realizado na própria sala de aula, quando necessário** (orientação será encaminhada pela Coordenação).
- h) Manter o distanciamento de 1 metro entre as pessoas.

### • EDUCADORES:

- a) Uso obrigatório de máscara PFF2. Proibido compartilhamento de objetos pessoais. Utilizar somente materiais de uso individual (papéis, canetas, etc).
- b) Procurar manter o distanciamento de 1,5 metros.

## PENALIDADES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS

<b>ESTUDANTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem</b>, em virtude do não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, o(a) estudante poderá sofrer penalidades previstas no regimento escolar.</li></ul>
<b>EDUCADORES E COLABORADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem</b>, no caso de não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, o(a) educador(a) ou demais colaboradores poderão sofrer <u>penalidades administrativas previstas em contrato de trabalho</u>.</li></ul>
<b>PAIS E/OU RESPONSÁVEIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem</b>, no caso de não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, pais e/ ou responsáveis poderão sofrer <u>penalidades previstas em contrato de prestação de serviços</u>.</li></ul>

**SEJA ALTERO: USE MÁSCARA!**



Imagem By Henrique Bertacco  
(ex-aluno / formado em 2018)

Este plano de ação e os demais documentos referenciados estão disponíveis em:

<https://www.marupiara.net/plano-de-acao-covid-19>